

Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024 CNPJ - 24.212.862/0001-46 Gabinete do Prefeito Municipal - GPM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022

PARTES

MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS/MG, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 24.212.862/0001-46, com sede na Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846 – Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Rio Pardo de Minas - MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Sr. ASTOR JOSÉ DE SÁ, Prefeito Municipal e a FUNDAÇÃO CORONEL JOÃO DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob nº. 16.926.479/0001-21, com sede na PRAÇA ANTONINO NEVES, nº 324 – Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Rio Pardo de Minas - MG, doravante denominada(o) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo senhor RONILDO PERES, Diretor/Presidente.

OBJETO

O objeto do acordo deste Termo de Fomento é o custeio das despesas com Recursos Humanos nos setores de radiologia, bioquímica, transporte de pacientes, recepção e Operador do Susfácil, com o intuito de atender a demanda do Hospital Tácito de Freitas Costa e do Município de Rio Pardo de Minas.

BASE LEGAL

O termo será regido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual observada as disposições na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

RECURSOS FINANCEIROS

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 218.204,64 (duzentos e dezoito mil e duzentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

GESTOR DA PARCERIA

Ranunce Santana Rocha.

VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigerá a partir do dia 01/08/2022 até o dia 01/08/2023, conforme prazo previsto para a consecução de seu objeto.

ASSINARAM

Astor José de Sá - MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS

Ronildo Peres - FUNDAÇÃO CORONEL JOÃO DE ALMEIDA